



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 330 - Data: 15/08/2025



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0053/2025**

**Em, 15 de Agosto de 2025.**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### **00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                               |         |      |          |                                                                       |           |
|-------------------------------|---------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 10                            | 122     | 1003 | 2011     | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde                 |           |
| 0000118                       | 3390.39 | 99   | 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 10.000,00 |
| Total da Ação                 |         |      |          |                                                                       | 10.000,00 |
| 10                            | 302     | 2018 | 2066     | Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e |           |
| 0000124                       | 3390.39 | 99   | 16000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 30.000,00 |
| Total da Ação                 |         |      |          |                                                                       | 30.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária |         |      |          |                                                                       | 40.000,00 |

### **00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|                               |         |      |          |                                               |           |
|-------------------------------|---------|------|----------|-----------------------------------------------|-----------|
| 12                            | 365     | 2003 | 2020     | Manutenção das Políticas de Educação Infantil |           |
| 0000204                       | 3390.30 | 99   | 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO                           | 11.000,00 |
| Total da Ação                 |         |      |          |                                               | 11.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária |         |      |          |                                               | 11.000,00 |

### **00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                               |         |      |          |                                                                      |          |
|-------------------------------|---------|------|----------|----------------------------------------------------------------------|----------|
| 08                            | 244     | 2012 | 2043     | Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF/CRAS |          |
| 0000417                       | 3390.30 | 99   | 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 5.000,00 |
| Total da Ação                 |         |      |          |                                                                      | 5.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária |         |      |          |                                                                      | 5.000,00 |

### **00.213 SECRETARIA DE CULTURA**

|               |         |      |          |                                                            |           |
|---------------|---------|------|----------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 13            | 392     | 2015 | 2054     | Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas |           |
| 0000496       | 3390.39 | 99   | 15010000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             | 10.000,00 |
| Total da Ação |         |      |          |                                                            | 10.000,00 |
| 13            | 122     | 1003 | 2072     | Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.        |           |
| 0000495       | 3390.39 | 99   | 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             | 6.000,00  |
| Total da Ação |         |      |          |                                                            | 6.000,00  |



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 330 - Data: 15/08/2025



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 16.000,00

**Total de Suplementações 72.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), como segue:

### 00.203 SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 122 1003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento  
0000033 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.000,00  
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

### 00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2018 2063 Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB  
0000117 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 46.000,00  
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 46.000,00

Total da Unidade Orçamentária 46.000,00

### 00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2003 2020 Manutenção das Políticas de Educação Infantil  
0000207 3390.30 99 15420000 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

Total da Ação 11.000,00

Total da Unidade Orçamentária 11.000,00

### 00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

26 782 2007 2033 Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais  
0000311 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

**Total de Anulações 72.000,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 72.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA  
VIEIRA  
Prefeito